



Prefeitura Municipal de Matrinchã

LEI Nº 021/90; DE 06 DE MARÇO DE 1.990

"DA NOMEA À PRAÇA DO DISTRITO
DE LUA NOVA."

O Prefeito Municipal de Matrinchã, Estado de
Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art: 1º - Fica a praça do Distrito de Lua No-
va, localizada enfrente a Igreja Matriz, com o Nome de "PRAÇA"
ESTRELA DALVA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrá-
rios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matrinchã
aos 06 dias do mês de março de 1.990.

Natalino Lucas

Prefeito.

6-03-90
Suplente
05-03-90